



www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 013/2022

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal providencie, junto ao órgão competente, a complementação da pavimentação através de calçamento da Rua Elias Santos no bairro Santa Inês.

JUSTIFICATIVA:

Reivindicação antiga dos moradores.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 06 de abril de 2021.


César Alexandre Olímpio
Vereador - PROGRESSISTAS